



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Luís Fernando Garcia, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade ao que determina o Regimento Interno do COMPED, vem por meio do presente tornar pública a seguinte decisão:

- Determino a substituição da servidora **Luciana Aparecida Affonso Pignatari – Matrícula: 86.070**, pela servidora **Cintia Correia Sousa Hilário – Matrícula: 131.573**, como Conselheiro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG;
- Determino a substituição da servidora **Vivian Rosa Santos – Matrícula - 201.381**, pela servidora **Marlene dos Santos Adriano – Matrícula: 199.580**, como Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG.
- Determino a substituição da servidora **Sara de Paula – Matrícula – 188.661**, pela servidora **Andressa Mota do Nascimento de Brito – Matrícula: 138.436**, como Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria de Assistência Social - SAS.

Osasco, 10 de março de 2025.

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente